



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Faculdade de Administração e de Turismo**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**  
**REGIONAL**  
**EDITAL Nº 432/2016**  
**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - 2017**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPel estarão abertas no período de **09 de janeiro de 2017 à 17 de fevereiro de 2017** na Secretaria do CURSO, na Rua Gomes Carneiro, nº 1 – Bloco B – quarto andar – sala 420 – Campus Porto – Pelotas/RS.

- 1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Administração, Turismo, áreas afins ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
- 2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso <http://wp.ufpel.edu.br/fat/ensino-2/curso-de-especializacao-em-gestao-publica-e-desenvolvimento-regional/>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
  - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
  - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
  - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
  - e) Uma fotografia 3x4.
  - f) Pré-projeto (máximo de 3 páginas, digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm), onde deverá constar: temática da monografia, objetivos, justificativa, referencial teórico e procedimentos metodológicos, bem como a relação da temática com a sua atividade profissional atual e/ou futura
  - h) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**



3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 17 de fevereiro de 2017. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na Secretaria do Curso, **na Rua Gomes Carneiro, nº 1 – Bloco B – quarto andar – sala 420 – Campus Porto – Pelotas/RS** – fone: **(53) 3284 3857** – e-mail: **especializacao@prppg.ufpel.edu.br**, das 14h às 18h.

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova entrevista, **no período de 06 à 16 de março de 2017** no local, data e hora, determinadas

## II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

- Exame do Currículum Vitae;
- Análise do Pré-projeto;
- Entrevista oral

## III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### 1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Na análise do Currículum Vitae:** participação em projetos de ensino, de pesquisa e de extensão (até 10 pontos); experiência profissional, consultoria, assessoria de nível superior (até 50 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 20 pontos); participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 10 pontos), produção bibliográfica (até 10 pontos).

### 2) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Análise de currículo – Peso 5
- b) Análise do Pré-projeto – Peso 3
- c) Entrevista oral – peso 2

## IV-DAS VAGAS

Total - 25 vagas.

## V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página da Faculdade de Administração e de Turismo da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br/fat/>)
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na Secretaria do Curso mediante requerimento escrito.




## VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e do processo de seleção deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzido e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na avaliação do Curriculum Vitae. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 16 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Profa. Tania Elisa Morales Garcia**  
**COORDENADOR DO CURSO**

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Luciano Volcan Agostini**  
**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL**

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino**  
**REITOR DA UFPEL**